

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC) **CONVOCA** as Câmaras de Dirigentes Lojistas e os demais membros estatutariamente definidos a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em formato exclusivamente online no dia **24 de julho de 2023 (segunda-feira)**, a partir das **18h45min** (em primeira chamada, desde que presentes 50% dos associados em dia com as obrigações estatutárias) e das **19h00min** (em segunda e última chamada, com a presença de 1/5 dos associados igualmente em dia), com a seguinte ordem do dia:

	Item de pauta	Responsável	Tempo
1	Abertura	Presidente	10 min
2	Relações Institucionais e Governamentais	José Manoel Ramos	10 min
3	Comunicação em Números	Presidente; Arnaldo Sousa	10 min
4	Calendário de Eventos e Reuniões	Presidente; Marcos Antônio Parmagnani	10 min
5	CDL Jovem	Presidente; Marcos Felipe Dias Brinhosa	10 min
6	Assuntos de Aperfeiçoamento Empresarial	Presidente; Elaine Vedani Piccoli	10 min
7	Assuntos Financeiros	Presidente; Jaime Henrique de Oliveira	15 min
8	Assuntos de Produtos e Serviços	Presidente; José Carlos Benini	15 min
9	Assuntos de Patrimônio	Presidente; Aliceo Félix Vacarin	10 min
10	Assuntos de Coordenação Distrital	Presidente; Célio da Silva Patrício	10 min
11	Ações da Diretoria (1º semestre)	Presidente	10 min
12	Assuntos Jurídicos	Presidente; Anderson Ramos Augusto	10 min
13	Proposta de Alteração Estatutária	Presidente; Anderson Ramos Augusto	20 min
14	Encerramento	Presidente	5 min

A Assembleia Geral será realizada em ambiente virtual. Para atender a regras de segurança, os integrantes ou procuradores devidamente habilitados deverão se cadastrar na plataforma virtual com os dados solicitados que serão utilizados exclusivamente para a participação, em conformidade com os incisos II e IX do artigo 7º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Somente será permitido o acesso das pessoas **previamente cadastradas no ambiente virtual**, através deste link:

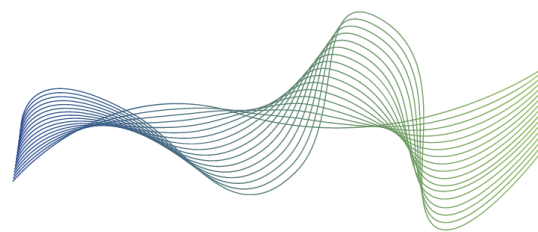
Plataforma: Zoom

Link de cadastramento: https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0vdOivrD4pG9ZJkNOWvRgKxk2_XBgot9sP

Nos termos do artigo 30 do Estatuto, a representação das Câmaras de Dirigentes Lojistas dar-se-á exclusivamente por seus Presidentes ou por outro membro de sua Diretoria, devidamente habilitado por meio de procuração assinada com firma reconhecida (se física) ou com certificado digital (se eletrônica). Solicitamos que entre em contato com a Área de Eventos da FCDL/SC (aline.ferrari@fcdl-sc.org.br) para obter o modelo de procuração a ser utilizado.

A procuração deverá ser enviada para a FCDL/SC impreterivelmente **até às 23h59min do dia 18 de julho de 2023**.

Nos termos da política de confidencialidade da FCDL/SC (NIF-35), por se tratar de reunião em que serão abordados temas sensíveis da FCDL/SC e/ou seus órgãos constitutivos, são expressamente vedados atos de gravação, fotografia, filmagem, captação e/ou divulgação de conteúdo por qualquer meio não previamente autorizado, **detendo a reunião caráter de confidencialidade** a fim de assegurar o sigilo das comunicações e o direito de imagem e



privacidade dos presentes (artigo 5º, incisos X e XII, Constituição Federal), sujeitando-se o(s) infrator(es) às penalidades legais e estatutárias cabíveis.

Florianópolis, 7 de julho de 2023.



Onildo Dalbosco Júnior
Presidente da FCDL/SC

